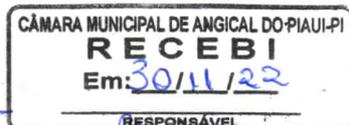




PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2022



Francisco Chaves Pessoa Júnior
Francisco Chaves Pessoa Júnior
CPF: 050.780.523-21
Controlador Interno

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, PARA O PERÍODO 2022-2025.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Maria de Jesus Oliveira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo revisar e atualizar o Plano Plurianual-PPA do Município de Angical do Piauí para o quadriênio 2022- 2025, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, metas e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes de programas de duração continuada, forma de anexos desta Lei visando adequar os programas às necessidades do município e a PLOA 2023.

O referido Projeto de Lei trata-se da revisão/atualização do PPA (Plano Plurianual), e atende aos aspectos constitucionais que tratam da iniciativa. Quanto aos requisitos para elaboração desta legislação observa-se que, tanto a lei 101/2000, quanto a lei 4.320/64 estabelecem normas específicas quanto ao conteúdo da legislação orçamentária, que para o presente caso, foram atendidas pelo Projeto de Lei nº 015/2022.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 015/2022 é constitucional, tanto quanto à competência legislativa do Município para tratar da matéria, quanto sob o aspecto da iniciativa, vez que foi projeto oriundo do Poder Executivo.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários ante o exposto a Comissão de Finanças e Orçamento em reunião no dia 30 de novembro de 2022, não se opõe a tramitação da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 30 de novembro 2022.

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus de Oliveira
(Relatora)